



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 459/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

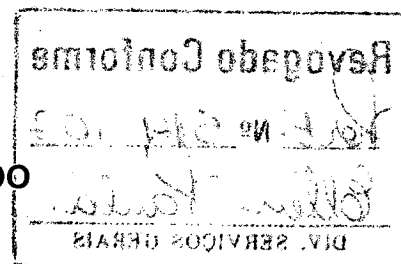
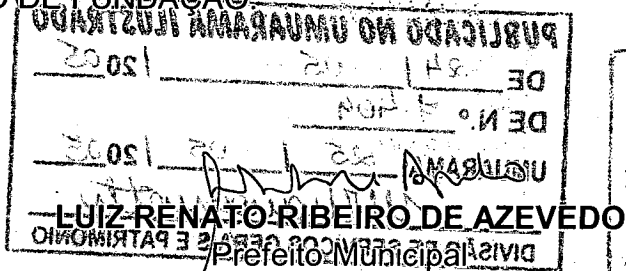
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 10 de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.293.623-5-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1986, sob o regime CLT, ocupante do cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1331/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 256/99 de 26 de novembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

